

EXTRATO DE CONTRATO Nº 79/2024 - UASG 257003

Nº Processo: 25209.004231/2022-09.
Pregão Nº 58/2023. Contratante: INSTITUTO EVANDRO CHAGAS.
Contratado: 19.518.277/0001-39 - PAPEL E CIA PRODUTOS DE PAPELARIAS LTDA. Objeto: Aquisição de lixeiras para uso laboratorial - materiais infectantes - e para uso comum (ambiente interno e externo).
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 07/03/2024 a 03/06/2024. Valor Total: R\$ 9.328,40. Data de Assinatura: 07/03/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 12/03/2024).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 80/2024 - UASG 257003

Nº Processo: 25209.004231/2022-09.
Pregão Nº 58/2023. Contratante: INSTITUTO EVANDRO CHAGAS.
Contratado: 26.950.671/0001-07 - LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA. Objeto: Aquisição de lixeiras para uso laboratorial - materiais infectantes - e para uso comum (ambiente interno e externo).
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 07/03/2024 a 03/06/2024. Valor Total: R\$ 16.361,15. Data de Assinatura: 07/03/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 12/03/2024).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 59/2024 - UASG 257003

Nº Processo: 25209.001344/2022-44.
Pregão Nº 65/2023. Contratante: INSTITUTO EVANDRO CHAGAS.
Contratado: 51.372.643/0001-05 - DIVINO COMERCIO LTDA. Objeto: Contratação de equipamentos.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 12/03/2024 a 12/03/2025. Valor Total: R\$ 794,85. Data de Assinatura: 12/03/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 12/03/2024).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2024 - UASG 257003

Nº Processo: 25209.000140/2023-77.
Pregão Nº 63/2023. Contratante: INSTITUTO EVANDRO CHAGAS.
Contratado: 51.372.643/0001-05 - DIVINO COMERCIO LTDA. Objeto: Contratação de materiais permanentes de uso comum das áreas administrativas das seções/serviços/setores, incluindo o apoio aos serviços terceirizados de limpeza e conservação e vigilância patrimonial.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 12/03/2024 a 12/03/2025. Valor Total: R\$ 4.167,39. Data de Assinatura: 12/03/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 12/03/2024).

AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR**AVISO****DECISÃO**

O Chefe do Núcleo da ANS RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 5.903, de 17/10/2013, publicada no DOU de 23/10/2013, seção 1, fl. 38 pelo Diretor de Fiscalização da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, e tendo em vista o disposto no art.15, V e § 6º e 7º c/c art. 16, IV da RN nº 48, de 19/09/2003, alterada pela RN nº 301, de 07/08/2012, vem por meio desta DAR CIÊNCIA:

PROCESSO 33902.140823/2014-76

Ao representante legal da SAÚDE SIM LTDA - EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inscrita no CNPJ sob o nº 02.464.179/0001-63, com os últimos endereços conhecidos na ANS à: Rua do Rosário, nro.103, Bairro: Centro, Município: Ubá-MG, CEP:36500030, da decisão, proferida no bojo do Processo Administrativo nº 33902.140823/2014-76 referente ao Auto de Infração nº 78957/2021, que imputou inicialmente o valor de R\$47.520,00 (quarenta e sete mil, quinhentos e vinte reais) à operadora, já considerada a compatibilização pelo porte (art.10, inciso V da RN n.º124/2006) e afastadas as causas de aumento e diminuição da pena, bem como as circunstâncias atenuantes e agravantes.

A íntegra da referida decisão estará disponível na página da ANS, sem prejuízo da concessão de vista dos autos ao representante legal da operadora, nos termos da RN n.408/2016.

Posteriormente, será encaminhada a GRU para pagamento. Caso não efetue o pagamento no prazo, o débito será inscrito na dívida ativa da ANS em seu valor integral, sem o desconto de 40% (quarenta por cento), e o devedor será inscrito no Cadastro Informativo dos Créditos Não Quitados de Órgãos e Entidades Federais - CadIn, ultrapassado os 75 (setenta e cinco) dias de inadimplência, nos termos da Lei nº10.522/2002.

LEONARDO FICH

RETIFICAÇÃO

No Aviso de Audiência Pública ANS nº 40, de 08 de março de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 48, Seção 3, em 11 de março de 2024, página 114, no art.2º

Onde se lê: "Art. 2º A audiência pública será realizada no dia 22 de março de 2024 das 09h às 12h, virtualmente, via plataforma Microsoft Teams."

Leia-se: "Art. 2º A audiência pública será realizada no dia 22 de março de 2024 das 09h30 às 12h30, virtualmente, via plataforma Microsoft Teams."

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**GERÊNCIA-GERAL DE CONHECIMENTO, INOVAÇÃO E PESQUISA****GERÊNCIA DE GESTÃO DOCUMENTAL E MEMÓRIA CORPORATIVA****EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 3/2024**

A Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, designada pela Portaria nº 1.186, de 18/10/2023, publicada no Boletim de Serviço Interno nº. 48, de 23/10/2023, de acordo com a Listagem de Eliminação de documentos nº. 03/2024 da Coordenação Estadual de Vigilância Sanitária de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados de Alagoas - CVPAF/AL, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, autorizada pelo Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, Sr. Antonio Barra Torres, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial da União, se não houver oposição, a Coordenação Estadual de Vigilância Sanitária de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados de Alagoas - CVPAF/AL, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária eliminará 14 metros lineares de documentos relativos a Adoção e controle dos procedimentos de protocolo dos anos de 2004 a 2008; Avaliação e acompanhamento periódico dos anos de 1999 a 2008; Notificação dos anos de 1998 a 2016; Auto de infração dos anos de 1991 a 2007; Liberação de importação dos anos de 1996 a 2015; Liberação de importação em caráter excepcional do ano de 2005; Remessa internacional dos anos de 1999 a 2008; Doação de produtos importados dos anos de 1999 a 2007; Controle sanitário em meios de transportes aquaviários dos anos de 2002 a 2018; Controle sanitário em meios de transportes aéreos dos anos de 2002 a 2018; Translado de cadáver dos anos de 1996 a

2011; Controle sanitário na infraestrutura portuária dos anos de 1999 a 2009; Controle sanitário na infraestrutura aeroportuária dos anos de 1998 a 2018; Gestão de comunicações eventuais dos anos de 1999 a 2020, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, e mediante petição dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, a retirada ou cópias de documentos, avulsos ou processos, bem como o desentranhamento ou cópias de folhas de processo(s).

LEDA CASTRO ALMEIDA
Presidente da Comissão Permanente
de Avaliação de Documentos da ANVISA

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 4/2024

A Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, designada pela Portaria Anvisa nº 1.186, de 18/10/2023, publicada no Boletim de Serviço Interno nº. 48, de 23/10/2023, de acordo com a Listagem de Eliminação de documentos nº. 04/2024 da Gerência de Gestão Documental e Memória Corporativa - Gedoc, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, autorizada pelo Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, Sr. Antonio Barra Torres, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial da União, se não houver oposição, a Gerência de Gestão Documental e Memória Corporativa, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, eliminará 444 metros lineares de documentos relativos a Adoção e Controle dos Procedimentos de Protocolo dos anos de 2003 a 2008, 2011 a 2013 e 2017; Registro de Produtos - Produtos para a Saúde (cancelado) dos anos de 2007 a 2009, 2011 a 2018; Registro de Produtos - Produtos para a Saúde (indeferido) dos anos de 2011 a 2018; Registro de Produtos - Medicamentos (indeferido) dos anos de 2004 e 2018; Registro de Produtos - Medicamentos (cancelado) dos anos de 1998 a 2017; Registro de Produtos - Medicamentos (desistência) do ano de 2017; Registro de Produtos - Saneantes (cancelado) dos anos de 2001 a 2017; Registro de Produtos - Cosméticos (cancelado) dos anos de 2004, 2007 a 2017; Registro de Produtos - Alimentos (cancelado) dos anos de 2012 a 2014 e 2017; Registro de Produtos - Alimentos (indeferido) dos anos de 2013 a 2018; Registro de Produtos - Alimentos (desistência) dos anos de 2015 a 2020; Notificação de Fabricação - Saneantes (cancelado) dos anos de 2002 a 2017; Autorização para realização de pesquisas e ensaios clínicos (cancelado) dos anos de 2008 a 2016; Autorização para realização de pesquisas e ensaios clínicos (indeferido) dos anos de 2004, 2005, 2008 a 2010, 2012, 2013, 2015 a 2017; Autorização para realização de pesquisas e ensaios clínicos (concluída) dos anos de 2006 a 2013; Balanço de Substâncias e Medicamentos Psicoativos - trimestrais dos anos de 2003 a 2019; Balanço de Substâncias e Medicamentos Psicoativos - anuais dos anos de 2002 a 2019; Liberação de Importação dos anos de 2005 a 2014; Autorização e Autorização Especial de Funcionamento de Empresas (canceladas a pedido das empresas) dos anos de 2003 a 2017; Certificado de Boas Práticas dos anos de 2011 a 2017, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, e mediante petição dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, a retirada ou cópias de documentos, avulsos ou processos, bem como o desentranhamento ou cópias de folhas de processo(s).

Em 12 de março de 2024
LEDA CASTRO ALMEIDA
Presidente da Comissão Permanente
de Avaliação de Documentos da ANVISA

GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO**EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Contrato de Comodato nº 062/2024. Processo 133/24., firmado entre o Grupo Hospitalar Conceição e a empresa CEI COMÉRCIO EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO MATERIAL MÉDICO LTDA, inscrita no CNPJ: 40.175.705/0001-64. Objeto: regular a relação jurídica, decorrente do empréstimo em regime de Comodato, sem ônus, por parte do COMODATÁRIO à COMODANTE, de bem de propriedade deste, qual seja AQUECEDORES. Espécie: Contrato de Locação de Equipamento com Fornecimento de Insumos nº 092/2024, Processo nº 1539/23, firmado entre o Grupo Hospitalar Conceição e a empresa CICLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.726.133/0001-99,. Objeto: locação de sistema de automação para eletroforese de hemoglobina e proteínas, com fornecimento de insumos para o Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A., pelo período de 05 (cinco) anos, prorrogável até o limite legal,. Pela locação da LOCADORA, o LOCATÁRIO se obriga a pagar o preço máximo estimado de R\$ 3.863.760,00 (três milhões, oitocentos e sessenta e três mil e setecentos e sessenta reais), para 05 (cinco) anos de locação e para o fornecimento dos insumos

EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

Processo nº 1522/23. Pregão Eletrônico nº 537/23. Data da Homologação: 06/02/2024. Objeto: Aquisição de medicamentos quimioterápicos (acetato de leuprorrelina, gossrelina, pazopanibe, entre outros) através de processo de registro de preços. Valor total: R\$ 10.600.407,42 (Dez milhões seiscentos mil, cento e sete reais com quarenta e dois centavos). Validade 12 (doze) meses. Empresa Classificada: 64.171.697/0001-46 - ACCORD FARMACEUTICA LTDA; 04.307.650/0026-93 ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSP; 04.790.724/0001-37 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PAULO LIMA LTDA; 81.706.251/0001-98 PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PROD. HOSP. LTDA; 06.294.126/0001-00 SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALES LTDA; 94.516.671/0001-53 CIRURGICA STA.CRUZ COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; 12.420.164/0001-57 - CM HOSPITALAR LTDA; 04.183.656/0001-48 - DISTRICENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; 12.889.035/0001-02 INOVAMED HOSPITALAR LTDA; 16.665.873/0001-53 MARCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA; 94.389.400/0001-84 MCW PROD. MEDICOS E HOSP.LTDA; 07.752.236/0001-23 MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PROD. MED. HOSP. LTDA; 08.157.293/0001-27 NATCOFARMA DO BRASIL LTDA.

Processo nº 031/23. Pregão Eletrônico nº 011/24. Data da Homologação: 22/02/2024. Objeto: Aquisição de órteses, próteses e materiais de implante - próteses biliares consignação por pregão eletrônico, registro de preços. Valor total: R\$ 51.120,00 (Cinquenta mil e cento e vinte reais). Validade 12 (doze) meses. Empresa Classificada: 01.513.946/0001-14 - BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA; 33.100.082/0005-29 - E.TAMUSSINO & CIA LTDA.

Processo nº 031/23. Pregão Eletrônico nº 011/24. Data da Homologação: 22/02/2024. Objeto: Aquisição de órteses, próteses e materiais de implante próteses biliares consignação por pregão eletrônico, registro de preços. Valor total: R\$ 51.120,00 (Cinquenta mil e cento e vinte reais). Validade 12 (doze) meses. Empresa Classificada: 01.513.946/0001-14 BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA; 33.100.082/0005-29 E.TAMUSSINO & CIA LTDA.

Processo nº 1509/23 . Pregão Eletrônico nº 532/23. Data da Homologação: 23/02/2024. Objeto: Aquisição de órteses, próteses e materiais especiais piccs consignação por pregão eletrônico, registro de preços. Valor total: R\$ 406.265,76 (Quatrocentos e seis mil duzentos e sessenta e cinco reais com setenta e seis centavos). Validade 12 (doze) meses. Empresa Classificada: 58.950.775/0001-08 - COTACAO COM. REPRESENTACAO E EXPORTACAO LTDA; 07.752.236/0001-23 MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PROD. MED. HOSP. LTDA.

